

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	 PREFEITURA DE DURANDÉ O governo que trabalha para o povo Adm. 2009/2012
--	--	--

DECRETO Nº: 06/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

“DECRETA LUTO OFICIAL.”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento da Srta. **TAMIRIS NUNES DE OLIVEIRA**, filha do Vice-Prefeito Municipal Sr. Wolney Nunes de Oliveira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado por três dias LUTO OFICIAL no Município de Durandé.

Art. 2º - Não haverá atendimento ao público nos órgãos administrativos do Município na segunda, terça e quarta feira, dias 05, 06 e 07 de setembro de 2016.

Art. 3º - Os servidores dos órgãos administrativos trabalharão internamente na terça-feira dia 06 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 05 de setembro de 2016.

LAURO JOAQUIM SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Avisos no
 Saguão da Prefeitura Municipal de
 Durandé - MG
 05 / 09 / 2016

 Chefe de Gabinete